



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5349 - Quarta-feira, 28 de setembro de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 28 de setembro de 2016    **Publicação:** Quinta-feira, 29 de setembro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, que "inclui a efeméride Dia da Presença Calabresa em Porto Alegre no anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de abril".**

LEI Nº 12.126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1858\\_ce\\_172692\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1858_ce_172692_1.pdf)

**LEI Nº 12.127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, que "inclui os eventos Procissão, Novena e Festa em Louvor a São Vicente de Paulo no anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizados no mês de setembro".**

LEI Nº 12.127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1858\\_ce\\_172694\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1858_ce_172694_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor ALVARO DION TEIXEIRA, 33597.9, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, para integrar o Conselho de Administração – biênio 2015-2017 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representante do Poder Público Municipal, na condição de titular, em substituição ao servidor ENIO JOSE MARIANI, 42170.7, a contar de 13/09/2016, em conformidade com os Art. 7º e 12º, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002, através da Portaria 410 de 21/09/2016 (Processo 009.003323.14.5).

**DESIGNA** os jurados do Prêmio Açorianos de Música 2015/2016, Concurso 16/2016, nas categorias **POP**: NILTON FERNANDO SILVEIRA PEREIRA (CPF 193.386.000-68), LUÍS GUSTAVO DA SILVEIRA BISSIGO (CPF 791.990.970-87), DANIEL DE OLIVEIRA SOARES (CPF 564.420.250-04), MARCELO DA SILVA COELHO (CPF 500.441.090-91) e ANTONIO MARCIO PAZ MARTINS (CPF 388.429.120-34); **REGIONAL**: DOROTÉO OLIVEIRA DE ABREU FILHO (CPF 271.919.150-728), LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA (CPF 297.274.640-68) e TÂNIA HELENA DE LIMA E SILVA GOULART (CPF 538.960.500-44); **MPB**: JUAREZ ANTONIO BITTENCOURT FONSECA (CPF 058.690.300-30), MONICA EUNICE KANITZ (CPF 518.966.300-06) e MÁRCIO LONTRA PINHEIRO, 1005669/1; **INSTRUMENTAL**: PAULO DE ANDRADE MOREIRA (CPF 415.398.690-91), GUSTAVO ADOLFO VICTORINO GREHS (CPF 221.240.630-49) e MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2; **ERUDITO**: NORBERTO FLACH (563.886.400-87), SOFIA CAMILA DE CURTIS (CPF 421.451.710-53) e AURI HIBERNON HILARIO (CPF 005.891.100-63). Através da Portaria 417, de 28/09/2016 (Processo 16.0.000014923-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32812002, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 21/09/2016 a 11/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 26/09/2016.

**DESIGNA** ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, substituindo SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 02/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 23/08/2016.

**DESIGNA** TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, substituindo MAURO DALLA BARBA, 62240/3, Economista, ES112NS, por motivo de licença-prêmio, de 15/08/2016 a 13/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29 de 23/08/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 08/09/2016, os efeitos da Portaria 2768 de 12/09/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2006, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2175 de 21/09/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 08/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2176 de 21/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2016 a 02/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2179 de 22/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2168 de 21/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONVOCA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/09/2016 a 27/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4384 de 16/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 26/09/2016 a 25/10/2016, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2198 de 26/09/2016.

**DESIGNA** DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/01, técnico em treinamento e seleção, ES.1.34.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/10/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2201, de 27/09/2016 (processo 16.0.000042939-6).

**EXONERA**, a pedido, CÁSSIO PERES DA SILVA, 1167324/2, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/09/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2177, de 22/09/2016 (processo 16.0.000048445.1).

**EXONERA** DIEGO COIRO TORTORELLI, 974174/3, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área de Gestão Interinstitucional (19629001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/09/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2184, de 22/09/2016 (processo 16.0.000047649-1).

**MODIFICA**, em relação a ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1954 de 15/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2016, que designou para substituir NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12004019, quanto ao período que passa a ser de 25/08/2016 a 19/09/2016 e não como constou, através da Portaria 2199 de 26/09/2016.

**MODIFICA**, em relação a CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1092 de 28/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2016, que cessou Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto à data fim que passa a ser 03/01/2016 e não como constou, através da Portaria 2178 de 22/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ROSANGELA SANTOS DA SILVA, 490778/04, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades I (11250006), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, GEISA CARMO DA SILVA, 159132/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2143, de 15/09/2016 (processo 16.0.000049400-7).

**NOMEIA** SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço (11260002), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/06, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2142, de 15/09/2016 (processo 16.0.000049615-8).

**NOMEIA WALESKA RODRIGUES LUCAS**, 501600/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica Especial 31004001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, JULIANA DO AMARAL CAMARGO, 1104942/02, por motivo de férias, no período de 14/09/2016 a 28/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2129, de 12/09/2016 (processo 16.0.000044716-5).

**NOMEIA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA**, 328276/1, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária 32812002, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, FABIANA FEROLETO, 679310/3, por motivo de licença prêmio, no período de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2158, de 19/09/2016 (processo 16.0.000044064-0).

**NOMEIA HELENA TELES CAETANO**, 181265/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III 11270003, da Coordenadoria Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre 15800001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, GARDÊNIA DRAGO ALVES, 394169/1, por motivo de Férias, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2194, de 23/09/2016 (processo 16.0.000051017-7).

**NOMEIA CELSO LEVIN**, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I, 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, HELENA ANTUNES DE MATTOS, 1172387/1, por motivo de férias, no período de 04/01/2016 A 01/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2159, de 21/09/2016 (processo 16.0.000048071-5).

**NOMEIA LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS**, 1061569/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área de Gestão Interinstitucional (19629001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/09/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2188, de 22/09/2016 (processo 16.0.000047649-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 1749 de 20/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 2167 de 21/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/10/2016, em relação a KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI, 619957/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4414 de 22/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4478 de 26/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/09/2016, em relação a WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, os efeitos da Portaria 4185 de 05/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4479 de 26/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 21/09/2016, em relação a KATE FREITAS MACHADO, 1181920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4385 de 21/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/09/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4496 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/09/2016, em relação a HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1983 de 08/11/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2000, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4507 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/09/2016, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 3970 de 18/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4511 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a MARGARETE ALESSANDRINI, 254190/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4490 de 26/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLENAIR PEDROSO FLORES, 381527/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4483 de 26/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANDREA DA SILVA AMARO, 679334/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4485 de 26/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA, 445906/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4510 de 27/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** SHEILA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES, 1043676/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/09/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4437 de 21/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 29/09/2016 a 05/10/2016,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4480 de 29/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA WALESKA RODRIGUES LUCAS**, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4481 de 26/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JEFERSON CARDOSO DE SOUZA**, 1344862/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4484 de 26/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA IVETE BORRIN**, 1126580/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4482 de 26/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES**, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4416 de 21/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES**, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4417 de 21/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA KATE FREITAS MACHADO**, 1181920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4497 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LAURA MALLMANN**, 1343750/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4495 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA CAROLINE CALLEGARO**, 157548/3, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4512 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Gerente de Projetos III, 11270003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4508 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4516 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4509 de 27/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MAGDA RAQUEL DAVILA PEREIRA, 243817/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, vaga 1002994, de 01/07/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4436 de 21/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SABRINA GARCEZ, 158565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, vaga 1002993, de 01/07/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4435 de 21/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, vaga 1003003, de 01/07/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4491 de 26/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002915, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4489 de 26/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002851, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4487 de 26/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).



**DISPENSA ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA**, 330805/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002851, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4486 de 26/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA JERRE MANDIAN ARAUJO**, 202098/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002915, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4488 de 26/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 3586 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de convocação para RDE, através da Portaria 4415 de 21/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora ELAINE WEBER, 43919.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05 Kg de peso com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 10/10/2016 a 11/04/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 139 de 21/09/2016 (processo 16.0.000007634-5).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES**, 1171232/1, Bibliotecário, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, substituindo LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/3, Bibliotecário, ES206NS, por motivo de Férias, de 14/11/2016 a 13/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 26/09/2016.

**DESIGNA CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR**, 1117688/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 26/09/2016.

**DESIGNA** TIAGO BETAT MACHADO, 973613/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, substituindo ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 23/11/2016 a 22/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 26/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 181162/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 253 de 22/09/2016.

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020, substituindo JOSE ADAO SOARES DA SILVA, 201380/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 252 de 22/09/2016.

**DESIGNA** JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de Licença Prêmio, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 251 de 22/09/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARIANE SIMÃO DE SOUZA, 1127926/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 07 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no 22º Encontro da Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação (ASPHE), na UNIPAMPA, campus de Bagé / RS, através da Portaria 1058 de 23/09/2016 (Processo 16.0.000048711-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 256496/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS, de 03 a 06 de outubro de 2016, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1205, de 16/09/2016 (processo 16.0.000040259-5).

**AUTORIZA** EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/03, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio Internacional de Saúde da População Negra, de 15 a 17 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1283, de 27/09/2016 (processo 16.0.000051431-8).

**AUTORIZA** DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Pan Americano de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1284, de 27/09/2016 (processo 16.0.000045682-2).

**AUTORIZA** BRUNO LUIZ SCHULZ, 394625/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1281, de 27/09/2016 (processo 16.0.000051945-0).

**AUTORIZA** VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1279, de 27/09/2016 (processo 16.0.000051942-5).

**AUTORIZA** ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Enfrentando o Racismo Institucional, de 28 a 30 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1271, de 26/09/2016 (processo 16.0.000040529-2).

**AUTORIZA** LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Nacional sobre Implementação de Diretrizes para Detecção Precoce de Câncer no Brasil, de 05 a 07 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1209, de 21/09/2016 (processo 16.0.000048174-6).

**AUTORIZA** MARIA CLAUDIA MORAIS MANO, 555128/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Curso de Atualização em Ginecologia Infanto-Juvenil e I Curso de Endocrinologia Pediátrica, de 30 de setembro a 1º de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1274, de 26/09/2016 (processo 16.0.000050219-0).

**AUTORIZA** FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Internacional de Atenção Primária em Centros Urbanos, de 26 a 30 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275, de 26/09/2016 (processo 16.0.000050281-6).

**AUTORIZA** MARGARETE ALESSANDRINI, 254190/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Internacional Atenção Básica/Atenção Primária em Centros Urbanos, de 26 a 30 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1272, de 26/09/2016 (processo 16.0.000050287-5).

**AUTORIZA MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT**, 363616/01 e 02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Internacional da Atenção Básica/Atenção Primária em Centros Urbanos, de 26 a 30 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1273, de 26/09/2016 (processo 16.0.000050291-3).

**AUTORIZA MIRELA BASTIANI PASA**, 374470/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 29 de outubro a 02 de novembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1193, de 14/09/2016 (processo 16.0.000047811-7).

**AUTORIZA VERONICA BAECKER DARIANO**, 1065653/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Panamericano de Terapia Intensiva, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1195, de 14/09/2016 (processo 16.0.000049266-7).

**AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN**, 468979/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Regional de Combate ao Trabalho Infantil, dia 05 de outubro de 2016, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1194, de 14/09/2016 (processo 16.0.000048195-9).

**AUTORIZA SIMONE FELDMANN MORALES**, 185635/03, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, de 26 a 29 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1199, de 15/09/2016 (processo 16.0.000047674-2).

**AUTORIZA ANGELITA LAIPELT MATIAS**, 213369/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Formação dos Avaliadores da IHAC, de 17 a 21 de outubro de 2016, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1198, de 15/09/2016 (processo 16.0.000049282-9).

**AUTORIZA MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA**, 819340/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 21ª Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família, de 01 a 06 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1196, de 14/09/2016 (processo 16.0.000047984-9).

**AUTORIZA CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE**, 308113/02 e 03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 34º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 16 a 19 de novembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1186, de 12/09/2016 (processo 16.0.000047968-7).

**AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA**, 356650/01, Farmacêutica e **SOLANGE MENDES LONGARAY**, 543503/03, Bióloga, a afastarem-se de suas funções para participarem do 50º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, de 27 a 30 de setembro, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1200, de 15/09/2016 (processo 16.0.000049116-4).

**AUTORIZA PATRÍCIA TURNES EDOM**, 814201/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Felanpe, de 23 a 26 de outubro de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 1204, de 16/09/2016 (processo 16.0.000049375-2).

**AUTORIZA** RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, 568421/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso de Médicos Hospitalistas de 20 a 22 de outubro de 2016, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1208, de 21/09/2016 (processo 16.0.000050325-1).

**AUTORIZA** SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/05, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Interlocutores de HemoVigilância, de 19 a 21 de outubro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1207, de 21/09/2016 (processo 16.0.000048325-0).

**AUTORIZA** ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Hands On da SBU/RS: Disfunções Miccionais, de 14 a 15 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1210, de 21/09/2016 (processo 16.0.000050901-2).

**AUTORIZA** LUIZ MARATIA, 171272/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1212, de 23/09/2016 (processo 16.0.000050965-9).

**AUTORIZA** PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 317424/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 19º Congresso de Oftalmologia, de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1211, de 23/09/2016 (processo 16.0.000049971-8).

**DESIGNA**, para constituírem, a COMPAMEO - Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde como membros da coordenação, tendo como Presidente a servidora EVELISE KLEIN DA ROSA, matrícula 1065050, como Vice Presidente a servidora, EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, matrícula 802740/02, como 1ª Secretária a servidora, MAÍRA SIQUEIRA FARIAS, matrícula 2900386, como 2ª Secretária a servidora, AMANDA RAMOS DA CUNHA, matrícula 2901728, e como membros efetivos os servidores: SIBILA PERCISI, matrícula 1176641/01, LUCIANA MARIA DE SOUZA, matrícula 348731/01, LIANE KRAUSE KILIAN, matrícula 290923/01, SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA, matrícula 487603/01, GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, matrícula 1029410/01, IGOR MASCARENHAS DE SOUZA E SILVA, matrícula 2902034, MARCIA DA SILVA HAUCK, matrícula 179957/03, MARIZA OCHOA FAVARINI, matrícula 340653/01, JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, matrícula 1110985/01, RICARDO ZUCARELLI, matrícula 328094/01, JAIR VALENCIO PEREIRA, matrícula 226844/01, a contar de 17/02/2014 até 25/08/2016, através da Portaria 1302 de 26/08/2016.

**DESIGNA**, para constituírem, a COMPAMEO - Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde como membros da coordenação, tendo como Presidente a servidora EVELISE KLEIN DA ROSA, matrícula 1065050, como Vice Presidente a servidora, MAÍRA SIQUEIRA FARIAS, matrícula 2900386, como 1ª Secretária a servidora, MAYRA ALVES MEOTTI, matrícula 2900985, como 2ª Secretária a servidora, TATIANE MARIA SILVA ÁVILA, matrícula 2902809, e como membros efetivos os servidores: LUCIANA MARIA DE SOUZA, matrícula 348731/01, LIANE KRAUSE KILIAN, matrícula 290923/01, CÁSSIA PEREIRA ABELLA, matrícula 2902073, CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, matrícula 420211/01, AMANDA RAMOS, matrícula 2901728, TIAGO VARGAS GREGIS, matrícula 126745/01, MÁRCIA DA SILVA HAUCK, matrícula 179957/03, MARIZA OCHOA FAVARINI, matrícula 340653/01, RICARDO ZUCARELLI, matrícula 328094/01, a contar de 25/08/2016, por tempo indeterminado, através da Portaria 1303 de 26/08/2016.

**INCLUI**, na Portaria 1172/10, os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo nº 16.0.00007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na CGVS. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 1304 de 27/09/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
LEANDRO STEGLICH	82925-02	Agente de Fiscalização	1º/08/2016

**RETIFICA** a Portaria 1095/2016, que autoriza EVELISE KLEIN DA ROSA, 1065050/01, Técnico em Higiene Dental, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro Gaúcho de Economia da Saúde, de 08 a 09 de setembro de 2016, em São Leopoldo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao número de matrícula e vínculo que passa a ser 1065050/01 e 02 com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1276, de 26/09/2016 (processo 16.0.000038469-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502001, substituindo ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 26/09/2016.

**DESIGNA** LISIA LIZETE ELY, 308680/1, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701001, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 26/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29501001, substituindo MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 19/09/2016 a 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 27/09/2016.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1838 de 27/07/2016, que designou RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 70070.0, da Gerência Distrital Leste; ANGELA ROSARIA VIEGAS, 35550.4, da Gerência Distrital Centro; JOÃO CARLOS AVILA COSTA, 72112.0, da Coordenação de Recuperação de Créditos; FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, da Coordenação de Micromedição; MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4, da Gerência de Atendimento ao Cliente; ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 115749.3, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, da Equipe de Segurança do Trabalhador; JULIO CESAR LEIRIA, 69945.0, da Equipe de Almoxarifado II; CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, da Gerência de Suprimento; RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 90570.0, da Equipe de Segurança do Trabalhador; ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, da Gerência de Suprimento; para constituir o Grupo de Trabalho para adequação do Manual de Padronização de Uniformes do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no período de 18/03/2016 até 17/03/2018, excluindo ALINE ANTUNES COELHO, 91817.1 e incluindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 71689.6, da Equipe de Publicidade e Propaganda, a contar de 15/09/2016, através da Portaria 2310 de 23/09/2016 (processo 003.005059.15.1).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE  
GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 13/10/2016, os efeitos da Portaria nº 1853 de 29/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2325 de 27/09/2016 (Processo 003.004033.15.9).

**CONCEDE**, a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 13/10/2016, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2326 de 27/09/2016 (Processo 003.004033.15.9).

**MODIFICA** a Portaria 1736 de 20/07/2016, que relotou MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/02, Operário Especializado, da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, quanto ao local que passa a ser para a Equipe de Gestão Documental, 90232000, a contar de 01/07/2016, através da Portaria 2324 de 27/09/2016 (processo 003.001878.16.6).

**RELOTA** CLAUDIOMIRO PUGIM, 749671, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2243 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002159-1).

**RELOTA** AGENOR GONÇALVES, 710432, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2244 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002158-3).

**RELOTA ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD**, 1054392, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2245 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002186-9).

**RELOTA SANDRO VAZ DA ROSA**, 343848, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2246 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002195-8).

**RELOTA MARCO AURÉLIO EDUARDO**, 345122, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2247 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002194-0).

**RELOTA VITOR LUCIO DE SENA VASQUES**, 1277030, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2248 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002174-5).

**RELOTA JAIR LUIZ DE OLIVEIRA**, 1259938, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2249 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002173-7).

**RELOTA MANOEL ALVES FERREIRA**, 745367, Operário, AC20402, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2250 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002167-2).

**RELOTA NILTON LUIZ DA SILVA DIAS**, 748666, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2251 de 19/09/2016 (processo 16.10.000002168-0).

**RELOTA VLADIMIR NEVES DE FREITAS**, 165582, Adido, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2299 de 23/09/2016 (processo 16.10.000002157-5).

**RELOTA MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA**, 194065, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2300 de 23/09/2016 (processo 16.10.000002172-9).

**RELOTA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS**, 715960, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2301 de 23/09/2016 (processo 16.10.000002170-2).

**RELOTA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS**, 707202, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2302 de 23/09/2016 (processo 16.10.000002169-9).

**RELOTA LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA**, 746463, Operário, AC20402, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 2303 de 23/09/2016 (processo 16.10.000002234-2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,**



**no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora ANELISE VAZ BRASIL, 356995/04, Monitor, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam contato direto com o público, com exercício no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, pelo período de 01/10/2016 a 30/03/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 555, de 26/09/2016 (Processo 007.000887.16.1).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 15/09/2016 a 29/09/2016, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 096 de 27/09/2016 (Processo 16.13.000000079-0).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 15/09/2016 a 29/09/2016, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 095 de 27/09/2016 (Processo 15.13.000000079-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 240 de 14/09/2016 (processo 009.002422.16.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BENTA AZEVEDO JACOBINI	624527/01-1	IBRAIM JACOBINI	624527/01	06/09/2016
ELIZA TOLLEDO CALDAS	6250/01-1	PAULO ANTONIO VIANNA CALDAS	6250/01	06/09/2016
ENI TEREZINHA BOROSKI GOULART	15730/01-1	ELY VIEIRA GOULART	15730/01	19/07/2016
MARIA JOANNA MAIA	1123/01/1	GUILHERME MAIA	1123/01	18/08/2016
NORMA TERESINHA OLIVEIRA BECK	128512/02-1	NEY MARIANO PINTO BECK	128512/02	09/03/2016
OLINDA VARGAS DA SILVA	626317/01-1	MARIO OURIQUES DA SILVA	626317/01	21/07/2016

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 241 de 14/09/2016 (processo 009.002422.16.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA NARA NUNES DOS REIS	104246/01-1	CLOVIS DECIO ROSA DOS REIS	104246/01	03/08/2016
NEIVA LOPES RODRIGUES	17234/01-1	JOAO FRANCISCO RODRIGUES	17234/01	04/08/2016
VALTRUDES DA COSTA PERACHI	89610/01-1	RAIMUNDO BANDER PERACHI	89610/01	27/07/2016

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base no Inciso I do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 242 de 14/09/2016 (processo 009.002422.16.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NANCI GONÇALVES	674075/02-1	JORGE SILVEIRA BATALHA	674075/02	19/08/2016

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 243 de 14/09/2016 (processo 009.002422.16.6).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JOSE ROBERTO MARTINS DA ROSA	622579/01-2	FRANCISCO WALDOMIRO DA ROSA	622579/01	04/09/2016	BELONI VITORINO MARTINS	622579/01-1

**EXCLUI** ROBERTO SUARDI FILHO, 2611.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 13/08/2002, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 250, de 21/09/2016 (processo 009.001975.16.1).

**EXCLUI** ANTONIO LUIZ PUTRICH, 3658.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 10/10/2005, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 246, de 21/09/2016 (processo 009.001986.16.3).

**EXCLUI** EDEVAR BUBOLS RODRIGUES, 12950.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 07/08/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 244, de 19/09/2016 (processo 009.002431.16.5).

**EXCLUI** MARIA REGINA DE MELLOS RODRIGUES, 10018.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/08/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 245, de 19/09/2016 (processo 009.002432.16.1).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**REVISA** em relação ao ex-servidor NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 17767.5, falecido(a) em 10/04/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 45, de 12/01/2006, a contar de 06/10/2005, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/05/1986, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06 e código do cargo FV-1.03.06 a partir de 01/05/2013, com base nas disposições da EC 70/12, que assegurou paridade à pensão, à razão de: 100% a ZULEI FRANCISCA PEREIRA, 17767.5, CPF 937.106.230-49, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 e padrão do cargo - Portaria 324, de 21/03/2016 (processo 001.047230.05.3 e 009.003458.12.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 251.090.300-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 674 638 60, através da Portaria 1112, de 24/08/2016 (processo(s) 009.002187.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** a pensão por morte, em relação ao ex-servidor RUBENS ALVES, 71145.0, falecido(a) em 18/05/2008, Estatutário, Operário Especializado, ÓB-2.05.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 12775/12775 dias avos, Ato 1590, de 18/11/04, modificado pelo 774, de 01/08/05, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/10/1984, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CRISTINA CARVALHO ALVES, 71145.0, CPF 580.348.540-34, cônjuge, 50% a JOCELINE CARVALHO ALVES, 71145.0, data-fim: 26/05/2014, CPF 028.182.780-07, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 18.253/13 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei 11.245/12, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 282.922.600-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 525 164 91, através da Portaria 1035, de 02/08/2016 (processo 009.002000.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) ROSANE VALLS HOFMEISTER, 28666.0, falecida em 16/03/1996, Estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.A.01-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/06/1992, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome do cargo e código, e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da remuneração da ex-servidora, em face da alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo-se da composição a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica, incluindo-se a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, à razão de: 100% a ANDRE ARAUJO HOFMEISTER, 28666.0, CPF 428.985.360-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 701/12, Lei 11.979/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A" - artigo 45, inciso I, alínea "a", parágrafos 2º e 7º da Lei Complementar 701/12, avanços: 1 (5%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", parágrafo 3º da Lei 701/12, verba de representação da Procuradoria-Geral do Município (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", parágrafo 5º; 127, 128 e 129, inciso I, da Lei Complementar 701/12, gratificação global de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", parágrafo 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II da Lei Complementar 701/12; artigo 21, parágrafo 4º da Lei 11.979/15, regime de dedicação exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei 11.979/15; artigo 41, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 478/02. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.955.920-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 993 339 67, através da Portaria 1135, de 01/09/2016 (processo 009.000101.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) MELCHIADES STRICHER FILHO, 3561.3, falecido em 19/07/1997, Estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.C.11-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município,

aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1073, de 17/04/1986, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/03/1964, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome do cargo e código, e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face da alteração do vencimento do cargo, excluindo-se da composição a Verba de Representação, incluindo-se a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, à razão de: 100% a MARIA BATISTA STRICHER, 3561.3, CPF 811.112.070-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 701/12, Lei 11.979/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86), Avanço Trienal - (processo 001.036111.87.2), Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89); vencimento com referência "C" - artigo 45, inciso I, alínea "a", parágrafos 2º e 7º da Lei Complementar 701/12, função gratificada incorporada (nível 07) - artigos 47, parágrafo 1º, e 130, parágrafo 3º da Lei Complementar 701/12, avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 da Lei Complementar 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", parágrafo 3º da Lei 701/12, verba de representação da Procuradoria-Geral do Município (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", parágrafo 5º; 127, 128 e 129, inciso I, da Lei Complementar 701/12, gratificação global de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", parágrafo 6º ; 126, 127, 128 e 129, inciso II da Lei Complementar 701/12; artigo 21, parágrafo 4º da Lei 11.979/15, gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "C", parágrafo 4º, da Lei Complementar 701/12, regime de dedicação exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei 11.979/15; artigo 41, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, GDG – Adicional (FG 7) - artigo 10, da Lei 11.922/15, GDG -regime especial de trabalho (FG 7) - artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.922/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 056.933.300-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 505 58, através da Portaria 1145, de 02/09/2016 (processo 009.001808.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, a pensão por morte do ex-servidor ROBERTO DE OLIVEIRA MEDITSCH, 1357.5, falecido(a) em 22/07/2003, Estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.06-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 40, de 31/01/1968, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/06/1947, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome do cargo e código, e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face da alteração do vencimento do cargo, excluindo-se da composição a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Parcela Autônoma, incluindo-se a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, à razão de: 100% a NOELY MENDES MEDITSCH, 1357.5, CPF 888.295.969-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 701/12, Lei 11.979/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); vencimento com referência "D" - artigo 45, inciso I, alínea "a", parágrafos 2º e 7º da Lei Complementar 701/12, avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", parágrafo 3º da Lei 701/12, gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "C", parágrafo 4º, da Lei Complementar 701/12, verba de representação da Procuradoria-Geral do Município (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", parágrafo 5º; 127, 128 e 129, inciso I, da Lei Complementar 701/12, gratificação global de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", parágrafo 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II da Lei Complementar 701/12; artigo 21, parágrafo 4º da Lei 11.979/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 004.089.800-87, através da Portaria 1188, de 09/09/2016 (processo 009.001805.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000050487-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDRÉ GEORGE FREIRA DA SILVA, 936781/1, por falta de amparo legal.

**Processo 15.0.000008648-4** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora ROSANIE DE FÁTIMA RODRIGUES, 203856/1, telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002078-3** - DEFERE, em 21/09/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DE FATIMA PATRICIO HEINECK, matrícula 138098, servidora aposentada, no período de 01/09/2016 a 29/04/2021.

**Processo 16.13.000001931-9** - DEFERE, em 06/09/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA LUCIA DUARTE ROIG, matrícula 39309.8, servidora aposentada, no período de 01/09/2016 a 26/01/2021.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002264.16.1** - INDEFERE, em 21/09/2016, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor HORACILDO DE JESUS, 73671.8, Inativo, formulado por NELCI NEVES DE JESUS, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes:

Secretaria	Matrícula	Nome	TC	Conclusão	Projeto	Curso
SMS	1334832	MANOELA BIASUZ BOSSLE	102	30/06/2016	801	MEDICINA
SMS	1334840	NATALIE PICALLO SOARES	103	30/06/2016	801	MEDICINA
SMS	1282476	RODRIGO SEIDI MATSUDA	106	30/06/2015	801	MEDICINA
SMS	1334859	THIAGO SALVADOR	104	30/06/2016	801	MEDICINA

## Termos de Ratificação

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos agosto de 2000 a outubro de 2006, março, outubro e novembro de 2007, outubro, novembro e dezembro de 2008, janeiro de 2009, março de 2012 a maio de 2014 e agosto e setembro de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 2000 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002322.16.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 2000 a outubro de 2006, março, outubro e novembro de 2007, outubro, novembro e dezembro de 2008, janeiro de 2009, março de 2012 a maio de 2014 e agosto e setembro de 2015, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 148/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **EDITAL 029/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 19/09/2016, de acordo com o que consta no processo eletrônico 16.0.0.000038408-2, foi cadastrado como logradouro público, a RUA NILO TORRES, no trecho de aproximadamente 23,00m de extensão e gabarito médio de 12,00m, a partir do trecho anteriormente cadastrado, até a Rua Clarinda Siqueira.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 126/2016 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

## 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Técnico em Enfermagem	SMS	Hospital de Pronto Socorro (HPS / SMS)	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

## 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 29 de setembro a 05 de outubro do ano corrente.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 12 (doze) folhas.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 A partir de 02 (dois) anos de experiência em atendimento de serviço de urgência e emergência ou de unidade de tratamento intensivo (70 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 A partir de 20 horas de participação em atividades (cursos, palestras, simpósios, seminários) afins à enfermagem (30 pontos).

4.7 Serão entrevistados os 10 (dez) servidores inscritos mais bem classificados.

## 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – DIEGO LOZANO MEURER - ME, CNPJ 17.757.985/0001-05, Inscrição Municipal nº 554.615.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000124.00/2016, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.102740.15.1 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – DIEGO LOZANO MEURER - ME, CNPJ 17.757.985/0001-05, Inscrição Municipal nº 554.615.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000126.00/2016, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.102740.15.1 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 418 da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de ENIOMAR TELMIS MACHADO, nos termos do processo administrativo nº 004.002952.08.4.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 42 da VILA ICARAÍ I, em nome de JOÃO LOPES TRINDADE; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro de nº 42 da VILA ICARAÍ I, de TAÍS PONTES TRINDADE, nos termos do Processo Administrativo nº 004.004628.13.6.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Senhor JORGE ALEXANDRE BRITO, processo administrativo nº 004.000456.16.0, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Avenida Icaraí, nº 878 – Loja 1, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar



de assunto de seu interesse, referente ao cadastro da casa nº 08 da Vila Ângelo Corso.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 011/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

**CNPJ:** 92.898.550/001-98

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

**VALOR:** R\$ 3.895,00 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**CLÁUDIA REMIÃO FRANCIOSI**, Secretária Municipal de Governança Local, em exercício.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 013/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS

**CNPJ:** 92.855.600/0001-50

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

**VALOR:** R\$ 4.333.533,10 (Quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**CLÁUDIA REMIÃO FRANCIOSI**, Secretária Municipal de Governança Local, em exercício

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MOISÉS GULKO ZILBERKNOP, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF número 005.345.520-72, portador da Carteira de Identidade número 9002195684 SJS/RS, residente nesta Capital, à Rua Santo Inácio número 258 – complemento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 40,96m<sup>2</sup> (quarenta vírgula noventa e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 52.505,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.258099.00.3.4802

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretario Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO 31/2016

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado das eleições realizadas no período de 21/10/2016 a 23/10/2016 e divulgar a Ata de Apuração dos Resultados.

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SIMPA 2016/2019:**

Chapa 1 – RESISTIR E CONQUISTAR - 1024 votos  
 Chapa 2 - SIMPA FORTE E PELA BASE - OPOSIÇÃO– 363 votos  
 Chapa 3 – OPOSIÇÃO SEM ASSÉDIO E SEM MORDAÇA - 971 votos  
 Chapa 4 – Municipár@s em luta! RenovaÇÃO sindical pela base - 468 votos  
 Brancos – 43  
 Nulos – 21  
 Votos válidos – 2826  
 Total de votos- 2890

Fica estabelecida a realização de segundo turno, no período de **18/10/2016 a 20/10/2016**, conforme determina o Regimento Eleitoral, entre as duas chapas mais votadas:

**CHAPA 1- RESISTIR E CONQUISTAR**

Cargo	Nome completo
Diretor Geral	Deborah Carvalho Xavier
Diretor Geral	Maria José da Silva
Diretor Geral	João Ezequiel Mendonça da Silva
Diretor Administrativo	André Angelo Behle
Diretor Adm. Adjunto	Jorge Luiz Konrad Pinheiro
Diretor Financeiro	Diego Perotto Silva D'Andrea
Diretor Financeiro Adjunto	Anabel Cogo
Diretor de Comunicações	Joselaine de A. Mendonça
Diretor Adjunto de Comunicações	Abel Flore da Silva
Diretor de Formação Sindical	Jorge Vanderlei Policarpo Delfino
Diretor Adjunto de Formação Sindical	Marilú Silveira Goulart

Diretor de Assuntos Jurídicos	Everaldo Nunes da Silva
Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos	Raul Federico Giacobone
Diretor de Saúde do Trabalhador	Lilian Denise D'Ornelas Bittencourt
Diretor Adjunto de Saúde do Trabalhador	Anália B.M. de Barros
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer	Margareth Girardi Cesa
Diretor de Ações de Combate e Opressão	Leila A. Cunha Thomassim
1º Suplente	Pedro da Silva Silveira
2º Suplente	Viviane Teixeira Rodrigues

**CHAPA 3 - OPOSIÇÃO – SEM ASSÉDIO E SEM MORDAÇA**

<b>Cargo</b>	<b>Nome completo</b>
Diretor Geral	Luciane Pereira da Silva
Diretor Geral	Alberto Moura Terres
Diretor Geral	Jonas Tarcisio Reis
Diretor Administrativo	Adriana Regina Danni Mezetti
Diretor Adm. Adjunto	Hamilton Fernando Pessoa Farias
Diretor Financeiro	Adelto Rohr
Diretor Financeiro Adjunto	Talito Francisco Halberstadt
Diretor de Comunicações	Ivam Martins de Martins
Diretor Adjunto de Comunicações	Josué Fernandes Carvalho
Diretor de Formação Sindical	Rodrigo de Barcelos Rodrigues
Diretor Adjunto de Formação Sindical	Roselia Siviero Sibemberg
Diretor de Assuntos Jurídicos	Luan Castilhos Sanchotene
Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos	Laudenir Machado Figueiredo
Diretor de Saúde do Trabalhador	Onéia da Silva Machado
Diretor Adjunto de Saúde do Trabalhador	Rita Buttes da Silva
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer	Jose Francisco Espirito Santo
Diretor de Ações de Combate e Opressão	Carlos Geovani Ramos
1º Suplente	Ignez Maria Serpa Ramminger
2º Suplente	Adroaldo Bauer Spindola Correa

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**COMISSÃO ELEITORAL 2016/2019:** Silvana Maria da Silva Moraes, Tiago Alberto de Oliveira Loeblein, Marcia da Silva Viegas, Kate Lima de Lima, Edilene Mercedes Mauer Machado, Vânia Beatris Traesel, Alexandre Wood, Marco Antônio Lirio de Mello, Gilmar Cardozo dos Santos, Valdemir de Souza Stran.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2016** **PROCESSO 001. 000869.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a apresentação de recursos das licitantes abaixo, contra o julgamento desta Comissão na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe:

CONSÓRCIO PGM-POA;  
 CONSÓRCIO RSP-VRP;  
 CONSÓRCIO SPM-AXELRUD;

ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.-EPP;  
OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.-EPP.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 11.5 do edital.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2016  
PROCESSO 001.000117.16.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados de Clínica Geral, a serem realizados por empresa capacitada para tal atividade, para atendimento de pacientes com suspeita de Dengue, Zika e Chikungunya em Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** MED SAÚDE LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Honório Carvalho, 1368, sala 01, cidade de Encruzilhada do Sul

**CNPJ:** 09.488.536/0001-72

**VALOR DA HORA MÉDICA:** R\$ 123,65

**VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2016 até 26 de junho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 283/2016 - PROCESSO 001.008147.16.7 Lote 1 transporte terrestre de passageiros (por ônibus), visando atender o traslado diário de alunos.

Lote 2 contratação de serviços transporte terrestre de passageiros (por ônibus), Centro de Educação Profissional São João Calábria para Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDOR:** TURISCRUZ TRANSPORTES TURISMO-EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 402.000,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 337/2016 - PROCESSO 001.008422.16.8** – contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e Corretiva, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montaury, sito à Siqueira de Campos, 1300 – Porto Alegre – RS, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 11 de outubro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2016  
PROCESSO 001.007619.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**LINDE GASES LTDA.** – ITENS: 5, 7, 13.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITEM: 16.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2016  
PROCESSO 001.008229.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA** -ITEM 01.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2016  
PROCESSO 001.008228.16.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS:2, 6, 7.

**CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:8.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.** – ITEM:5.

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:1, 3.

**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:4.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000046169-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADO:** Editora Zênite Informação e Consultoria Ltda – CNPJ 86.781.069/0001-15

**OBJETO:** Assinatura anual da Editora Zênite – Revista Informativo de Licitação e Contratos.

**BASE LEGAL:** artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-33903901000-1219

**VALOR:** R\$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/10/2016 a 19/10/2017

Porto Alegre, 22 de setembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATOS DE INDENIZAÇÃO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**PROCESSO:** 16.0.000047731-5**CONTRATADO:** Jarzynski Elétrica Ltda**OBJETO:** Conserto de duas Muflas e cabos de media tensão do prédio da Usina do Gasômetro.**VALOR:** R\$ 9.424,00(nove mil novecentos e vinte quatro)**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**PROCESSO:** 16.0.000030376-7**CONTRATADO:** Bombasul - Consertos e Instalações**OBJETO:** Conserto da bomba de hidrantes do Complexo Cultural do Porto Seco.**VALOR:** R\$ 1.730,00(hum mil setecentos e trinta reais)**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.**EDITAL 09/2016 - FUMPROARTE****PORTO ALEGRE AMANHÃ****PROCESSO 001.005015.15.4**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da **SELEÇÃO FINAL** do edital **PORTO ALEGRE AMANHÃ**, Concurso **09/2016**. Os proponentes dos projetos cuja situação seja **SELECIONADO** devem comparecer na sede do Fumproarte (Av.Independência, 453) do dia **28 de setembro de 2016 ao dia 03 de outubro de 2016**, das 9h às 17h, com toda a documentação exigida em edital para a assinatura de contrato. Informamos que os modelos para produção de documentos obrigatórios para assinatura do contrato e check list da documentação obrigatória estão disponíveis no site do Fumproarte, na aba legislação. Em tempo, apontamos a importância da leitura prévia da legislação regulamentar do Fumproarte, de suas Instruções Normativas de Aplicação de Marcas e de Prestação de Contas e do modelo de contrato para familiarização, que estão disponíveis na mesma aba ([http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p\\_secao=4](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p_secao=4)). Somente serão protocoladas as entregas de documentação completa.

<b>Resultado da Seleção Final Edital Porto Alegre Amanhã – 09/2016</b>				
<b>Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Área</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
Lendas Urbanas de POA - Carlos Lichman	Carlos Fernando Lichman de Oliveira	Audiovisual, Música, Patrimônio Imaterial/ Memória Cultural	R\$ 35.000,00	Selecionado
QUEM SABE? Teatro de Papel	Carolina Garcia Marques	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	R\$ 35.000,00	Selecionado
Bolita de Gude	Carlos Rafael Guimaraens Filho	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Referência	R\$ 35.000,00	Suplente
Pitocando - Um Livro Pra Brincar	Cláudia Lopes Braga	Livro, Literatura, Editorações e Obras de Referência, Música	R\$ 50.000,00	Selecionado
Artinclusão - a linguagem simbólica do desenho e da pintura como ferramenta de inserção social	Aloizio Pascoal Pedersen	Artes Visuais	R\$ 50.000,00	Selecionado

Circo Imaginação	Caio Martinez Machado	Audiovisual, Música	R\$ 50.000,00	Suplente
A Extraordinária Aventura Romântica de Miranda e Leo Lorival	Adriane Cecilia Pinto Mottola	Artes Cênicas	R\$ 60.000,00	Selecionado
Maria Peçonha	Paulo Martins Fontes Neto	Artes Cênicas	R\$ 60.000,00	Selecionado
Coraline e o Mundo de Lá	Jefferson Pereira Lopes	Artes Cênicas	R\$ 60.000,00	Suplente
O Gato de Botas e...Bombachas	Airton Gonçalves de Oliveira	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	R\$ 70.000,00	Selecionado
I Salão de Arte Infantil Cidade de Porto Alegre	Neuza Cabral Lahm Palombini	Artes Visuais	R\$ 70.000,00	Suplente

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## I TERMO ADITIVO

### **PROCESSO 001.016178.15.7**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural denominado Arte Pública da Tribo de Atuadores Oi Nós Aqui Traveiz, contemplado pelo Edital do Concurso 003/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, incisos II e VI da Lei 8666/93

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000048731-0

**CONTRATADO:** Cacilda Correa da Silva Chaves

**OBJETO:** Supervisão de oficinas no Projeto Oficinas Descentralizadas no período de 28/09 a 30/11.

**VALOR:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000050404-5

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel

**OBJETO:** Realizar fundição de 29 troféus do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/2016, com início do serviço no dia 10 de outubro e entrega até o dia 28 de outubro de 2016.

**VALOR:** R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339031

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000050503-3

**CONTRATADO:** Kátia Suman

**OBJETO:** Realizar apresentação de entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil 2016, no dia 09 de dezembro de 2016, às 20h, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2939.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000050665-0

**CONTRATADO:** Roger Lerina Ferreira.

**OBJETO:** Intervenção artística como apresentador e locutor na cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música, Edição 2015/2016, que acontecerá no Teatro Renascença, às 20h do dia 01 de novembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000049480-5

**CONTRATADO:** Classul Ind. e Com. de Placas e Brindes Ltda

**OBJETO:** Confecção artística de 30 placas de metal para os troféus do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/16, e 16 placas de metal para os troféus do Prêmio Açorianos de Livro e Literatura – Edição 2015/16 – com início do serviço no dia 29 de setembro de 2016 e entrega no dia 17 de outubro de 2016.

**VALOR:** R\$ 1.058,00 (hum mil e cinquenta e oito reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339031

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO FUMPROARTE**

**PROCESSO:** 001.026821.14.1

**CONTRATADO:** Eugênio de Faria Neves

**CPF:** 183.545.640-53

**PROJETO:** Somos Todos Bonecos

**OBJETO:** Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: “O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 10 (dez) meses, a contar de 10 de agosto de 2016”.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26 de setembro de 2016.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000049696-4

**CONTRATADO:** Cláudio Barcellos Jansen Ferreira

**OBJETO:** Ministar palestra Desdobramentos da Imagem Fotográfica na Obra de Carlos Pasquetti e escrever um texto para o blog sobre o tema da palestra, no período de 10 a 13 de outubro de 2016, sendo a palestra será realizada no dia 13 de outubro de 2016, às 19h, na Pinacoteca Ruben Berta.

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2942.339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a



seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000027041-9

**AUTUADO:** FALLOU NDIAYE

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 189345, 189346 e 189347

**ATA:** 58/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:**(1) com relação ao Auto de Infração 189345, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (2) com relação ao Auto de Infração 189346, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e, (3) com relação ao Auto de Infração 189347, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2º da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 25, IV, b, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97098, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000031184-0

**AUTUADO:** ANDRÉ DA ROSA MANCIO

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 188587

**ATA:** 106/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:**(1) com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que a deficiência física alegada pelo autuado e suas condições financeiras não justificam a colocação de mercadorias fora dos limites de sua área de comercialização, não afastando, portanto, a infração cometida, objeto do Auto de Infração 188587; (2) com relação ao histórico de reincidência do autuado constante no Despacho SFAA/SMIC 0648116, entendeu a Comissão que não se trata de reincidência específica, uma vez que no Auto de Infração 13506X não houve enquadramento legal da infração no mesmo dispositivo constante no Auto de Infração 188587; (3) no caso em análise, com relação às circunstâncias agravantes, observado o item 2, acima, entendeu a Comissão estar presente a agravante prevista no artigo 89, II, a, da Lei, "*reincidência genérica na prática de infrações para as quais é computada a advertência*", majorando-se o valor base de 83,1467 UFM em 83,1467 UFM; e com relação às circunstâncias atenuantes, entendeu a Comissão estarem ausentes todas atenuantes previstas no artigo 90 da Lei; (4) pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada da penalidade de multa de 166,2934 UFM, com embasamento legal no art. 73 da Resolução n.º 05/2008-SMIC c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75 e arts. 89, 90 e 91 da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no artigo 71, item 23, daquela Resolução.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.038021.12.9, notifica A. L. C. de Mesquita, CNPJ 10.928.827/0001-13, que face à lavratura do Auto de Infração 118475, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar

790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, bem como comprove a retirada dos resíduos do local, o que caracterizará como atenuante à penalidade aplicada da conduta irregular.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2059 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO: 001.027244.12.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2059 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/10/2016 até 30/09/2017.

**BASE LEGAL:** Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**LÉO ANTÔNIO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal Zero Hora, que compreende o período de 16.06.2016 a 15.06.2017.

**VALOR:** R\$ 1.060,50 (Um mil, sessenta reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:**16.0.000037242-4

Porto Alegre, 25 de setembro de 2016.

**RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral - DEP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.046695.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda ME.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2216, a contar de 02 de setembro de 2016 até 01 de setembro de 2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOSÉ OLMIRO OLIVEIRA PERES**, Secretário Municipal de Turismo em exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2016**  
**PROCESSO 16.10.000001408-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Leitor óptico compatível com máquina de solda Friamat – Basic Print

**LOTE 01:** FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2016**  
**PROCESSO 16.10.000001126-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de produtos para tratamento de piscinas

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.349,60

**LOTE 02**

**EMPRESA:** VENER PEREIRA DE SOUZA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.476,85

**LOTE 03**

**EMPRESA:** WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 66.924,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### **PREGÃO ELETRÔNICO 264/2016**

**PROCESSO 16.10.000001383-1**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 13/10/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/10/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/10/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2016

PROCESSO 003.080128.16.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueiras e Acessórios

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TODA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 14.836,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.985,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 16.200,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 285/2016

PROCESSO 16.10.000002213-0

**OBJETO:** Aquisição de controlador lógico programável e módulo com entradas analógicas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 13/10/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/10/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/10/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A

**CONTRATO 003.080114.16.4**

**OBJETO:** Serviço de substituição de inversores de frequência na EBAB São João.

**VALOR:** R\$ 2.990.000,00

**PRAZO:** 06 meses

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**CONTRATO 003.080169.16.3**

**OBJETO:** Serviços de execuções de ligações e substituições de novos ramais prediais na rede pública de abastecimento de água na área de abrangência de perímetro urbano do Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.283.268,10

**PRAZO:** 12 meses

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080130.15.1**

**CONTRATADA:** Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli – ME

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **INEXIGIBILIDADE 22/2016**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público a contratação através de inexigibilidade de licitação a renovação da assinatura anual do Jornal do Correio do Povo.

**PROCESSO 16.15.000000797-8**

**EMPRESA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**CNPJ:** 92.757.798/0001-39

**ENDEREÇO:** Rua Caldas Junior, 219 – Centro Histórico- Porto Alegre - RS

**VALOR:** R\$ 502,80

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000000797-8.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 605/2016, enviada em 18/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 05/2015, Contrato 188/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** VOITH TURBO LTDA. - CNPJ: 03.484.293/0001-18

**ORDEM DE COMPRA:** 02794/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.031,19

**VALOR DA MULTA:** R\$ 103,11

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 609/2016, enviada em 18/08/2016, devido

ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02701/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 239,20

**VALOR DA MULTA:** R\$ 23,92

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 587/2016, enviada em 10/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA – CNPJ: 22.210.596/0001-97

**ORDEM DE COMPRA:** 02641/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 740,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 74,00

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 587/2016 enviada em 10/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 26/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 02641

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 740,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 74,00

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 607/2016, enviada em 18/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. – CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 02750/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 18.856,34

**VALOR DA MULTA:** R\$ 1.885,63

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 607/2016 enviada em 18/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 02/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. – CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 02750/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 18.856,34

**VALOR DA MULTA:** R\$ 1.885,63

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 612/2016, enviada em 18/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 030/2016, Contrato 069/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA – CNPJ: 22.210.596/0001-97

**ORDEM DE COMPRA:** 02740/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.696,90

**VALOR DA MULTA:** R\$ 369,69

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 612/2016 enviada em 18/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 01/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 030/2016, Contrato 069/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 02740/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.696,90

**VALOR DA MULTA:** R\$ 369,69

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 606/2016, enviada em 18/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. – CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 02724/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.063,96

**VALOR DA MULTA:** R\$ 306,39

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 606/2016 enviada em 18/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 02/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. – CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 02724/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.063,96

**VALOR DA MULTA:** R\$ 306,39

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 594/2016, enviada em 18/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02777/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 515,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 51,50

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 594/2016 enviada em 18/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 02/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02777/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 515,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 51,50

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 205C/2013**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 005/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.



**CONTRATADO:** Gitel Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de central telefônica / URA.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 15/10/20016 a 14/10/2017.

Porto Alegre, 21 de setembro 2016

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 613/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 12/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32  
**ORDEM DE COMPRA:** 02856/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.111,44

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 614/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 52/2015, Contrato 189/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 02849/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.534,70

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 616/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 78/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 02871/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 317,12

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 617/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo

citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 008/2016, Contrato 059/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02876/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 614,90

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 621/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA - CNPJ: 23.842.881/0001-93

**ORDEM DE COMPRA:** 02870/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.728,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 615/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 163/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI – ME – CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02858/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 70,20

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 615/2016, enviada em 26/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 163/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI – ME – CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02858/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 70,20

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 618/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 021/2016, Contrato 080/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. – CNPJ: 94.308.874/0001-81

**ORDEM DE COMPRA:** 02867/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 740,50

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 619/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Registro de Preços 713/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 07.250.898/0001-03

**ORDEM DE COMPRA:** 02812/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 215,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 34/2016**

**CONTRATO:** 121/2016

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Henkel

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.000,00

**VIGÊNCIA (12 MESES):** 21/09/2016 até 20/09/2017

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 055/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 16/09/2016 e findando-se em 15/09/2017

**CONTRATO:** 109/2016

**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.780,40

**CONTRATO:** 110/2016

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.253,00

**CONTRATO:** 111/2016

**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.200,84

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 20/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/2016  
**PROCESSO:** 008.001014.16.1  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Interativa Construções Ltda., CNPJ: 16.577.288/0001-00  
**OBJETO:** Prestação de serviço de recuperação estrutural de imóvel.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2012**

**PROCESSO 008.003055.12.4**  
**MODALIDADE:** Concorrência 08/2012  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** G.P.A. Treinamento Físico Ltda., CNPJ: 07.161.152/0001-15.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248